

**ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**BIÊNIO 2023/2025**

**Relatório Final da Comissão Eleitoral**

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1. HISTÓRICO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL ..	5
1.2. PREPARATIVOS PARA O PROCESSO ELEITORAL .....	11
<b>2. RESULTADOS .....</b>	<b>13</b>
2.1. ESTATÍSTICAS DE ELEITORES.....	13
2.2. ESTATÍSTICAS DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO .....	18
2.2.1. Categoria A .....	18
2.2.2. Categoria B .....	20
2.2.3. Categoria C .....	22
2.3. RESULTADO FINAL .....	24
<b>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>27</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa é um órgão permanente, deliberativo e paritário que tem como finalidade elaborar diretrizes para a formulação e implementação da política municipal das pessoas idosas. Entre as suas atribuições está a de zelar pelo cumprimento de direitos, convocar e promover conferências municipais. O mandato dos conselheiros é de dois anos. Em setembro de 2020, com a promulgação da Lei 17.452/2020, passa a ter a denominação atual o anteriormente intitulado Grande Conselho Municipal do Idoso.

Por força da Resolução nº 001/CMI/2023 publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 28/04/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Eleitoral foi composta pelos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa: Maria Cristina Boa Nova (Oeste); Antônio Santos Almeida (Leste); Maria Rosa Lopes Lázaro (Norte); Rosemary Haeberlin (Sul); Antonio Mariano (Centro); e pelos representantes do poder público indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: Renato Souza Cintra; Alessandra Gosling ; Bruno Tadeu da Costa; Barbara Aparecida Mariano Vicente e Rafael Romeu Pousada.

Foi de competência da Comissão Eleitoral a elaboração do Regimento Eleitoral e a mesma encerra seu mandato com a leitura e entrega do relatório das eleições ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e entrega de certificados aos novos eleitos na cerimônia de posse.

Todo trabalho está devidamente arquivado em pasta da CPPI, onde é possível averiguar todas as atas publicadas tanto em Diário Oficial, bem como no site da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Demais documentos também podem ser localizados ao acessar o link: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/idosos/comissao\\_eleitoral/index.php?p=350112](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/idosos/comissao_eleitoral/index.php?p=350112). Na mesma página é possível localizar Legislações, Documentos do Edital e Resultados do Processo Eleitoral.

O relatório a seguir tem como base as atas realizadas pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, publicadas no site da Prefeitura de São Paulo, aba Eleições Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Os trabalhos tiveram seu início em 02 de maio de 2023, totalizando seis reuniões ordinárias ocorridas de maneira virtual por meio do aplicativo Google Meet, com exceção feita ao dia 09.05.2023, que ocorreu de maneira presencial por sugestão da própria Comissão Eleitoral. Além das reuniões formais, após a escrita da primeira minuta do Edital de Eleições, outros sete encontros emergenciais foram realizados para consultas e atualizações pontuais juntos aos membros da Comissão, tendo como um de seus produtos o aumento dos pontos de votação (dos 20 inicialmente previstos para 23). Os mesmos trabalhos findam-se hoje, 22 de setembro de 2023.

Foram realizadas duas reuniões para apresentação dos candidatos ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – Biênio 2023/2025 a fim de contemplar um processo mais transparente, democrático e participativo. A primeira ocorreu no dia 17 de agosto de 2023, das 14h às 16h, e a outra no dia 23 de agosto de 2023, das 10h às 11h30, durante a Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social da Câmara Municipal. Ambas ocorreram no formato presencial, no auditório Prestes Maia, também conhecido como Plenarinho – localizado no Viaduto Jacareí, nº 100, 1º andar, São Paulo - SP.

A Resolução nº 003/CMI/2023 prorrogou o mandato da gestão 2021/2023 até o dia 27.09.2023. Tal ação se deu por força de autorização do Decreto nº 62.531, de 27 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 17.452, de 9 de setembro de 2020, que, por sua vez, dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI. O Decreto, em seu **Art. 5º**:

*Parágrafo único. Excepcionalmente, fica autorizada a prorrogação, por até 90 (noventa) dias, do mandato dos conselheiros do CMI ora em vigor, para fins de conclusão do processo eleitoral.*

## 1.1. HISTÓRICO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

**Primeira reunião – 02 de maio:** A Comissão Eleitoral iniciou a reunião com o coordenador de Políticas para Pessoa idosa Renato Cintra apresentando uma sugestão de forma que não houvesse inicialmente a prorrogação do mandato, uma vez que, seria necessário um decreto para oficializar a mesma.

A pauta para prorrogação do mandato foi deliberada em reunião do Conselho de Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do dia 11 de abril de 2023. A partir desta informação, o colegiado propôs nova sugestão de cronograma no caso de ser publicado o Decreto que autoriza que o mandato dos conselheiros do CMI seja prorrogado por até 90 dias.

A reunião prosseguiu com a discussão sobre o dia da semana e possíveis locais para realização do pleito e a sugestão inicial é ocorra nas dependências das Subprefeituras. Barbara se comprometeu a conversar com o gabinete da SMDHC para possibilidade de início das tratativas com a Secretaria Municipal das Subprefeituras e o dia sugerido para realização é que permaneça sábado como em eleições anteriores.

Serão eleitos 10 conselheiros titulares e 10 suplentes dos Fóruns do idoso regionalizados e 5 vagas transversais para titulares e 5 vagas transversais para suplente, em um total de 30 eleitores.

**Segunda reunião – 04.05.2023:** O coordenador de Políticas para Pessoa Idosa Renato iniciou a reunião com a leitura da Minuta do Regimento Interno e Bárbara Vicente sinalizou que a ordem da legislação apresentada inicialmente se dá pela sua importância legal, Constituição, leis, decretos, regimentos, e assim, sucessivamente, independentemente da ordem cronológica. Rafael Pousada Após discussões sobre a formatação jurídica, prontificou-se em organizar os dispositivos legais dentro da normatização correta, com o intuito de que fosse possível prosseguir com a reunião.

Houve, por parte da representante Maria Cristina, o questionamento sobre a viabilidade do voto ser através de urna eletrônica e Bárbara Vicente pontuou que para isso seria necessário a implementação de um sistema eletrônico eleitoral que garanta toda a segurança do pleito, apontando que tal proposta foi sugerida pelo Departamento de Participação Social e está em fase de

orçamentos, e seu posicionamento é pelo voto impressão e verificação paralela ao TRE.

Com a concordância da Comissão no que tange à distribuição de vagas, ficou-se estabelecido que no que tange às VAGAS REGIONALIZADAS serão 2 vagas para cada Macrorregião (Fóruns da Pessoa Idosa), sendo 10 vagas para titulares + 10 vagas para suplência destes coletivos; VAGAS TRANSVERSAIS - 03 vagas para titulares + 03 vagas para suplência para Proteção social, direitos/proteção Jurídica, ensino e pesquisa (Organizações de atendimento à pessoa idosa, instituições de defesa de direitos e sindicatos), totalizando as 30 vagas objeto deste regimento + 02 vagas para titulares + 02 vagas para suplência para Movimentos sociais, setoriais e coletivos, grupos sociais voltados para a proteção de direitos, incluindo outros conselhos (15 vagas para titulares + 15 vagas para suplência).

Sobre o eleitorado, ficou-se estabelecido que terão direito ao voto as pessoas com 16 anos ou mais, residentes no município e portadores de título de eleitor, sendo possível para cada eleitor(a) escolher uma chapa inscrita representativa de cada categoria. Os eleitores deveriam apresentar na votação, obrigatoriamente, título de eleitor (caso menor de 18 anos), comprovante de residência e qualquer documento oficial com foto.

Sobre candidaturas, definiu-se para o momento a garantia de 50% de pessoas com identidade de gênero feminino, ter 60 anos de idade ou mais, residir no município e atuar comprovadamente, no mínimo, há um ano por parte da organização que irá representar.

**Terceira reunião – 09.05.2023:** Ocorreu excepcionalmente de forma presencial na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e teve seu início com a leitura da minuta do Regimento Eleitoral uma vez que Rafael Pousada fez modificações de forma a organizar os dispositivos legais dentro da normatização correta - por ordem de importância legal.

Renato Cintra e Maria Cristina fazem a leitura da minuta em voz alta, a fim de verificar e debater o texto redigido. Deste modo, durante a reunião foram discutidos cinco tópicos, sendo eles:

1. Da Comissão Eleitoral

## 2. Do Processo Eleitoral

## 3. Das Definições

## 4. Do Processo de Divulgação e Mobilização das Eleições

5. Das Inscrições das Candidaturas ao Conselho A Comissão Eleitoral perpassou tais tópicos com a finalidade de corrigir eventuais erros e/ou imprecisões presentes na minuta.

Deste modo, no decorrer da reunião foram realizadas modificações na redação da minuta com o intuito de tornar o texto final mais coerente e transparente. Posto isto, como referido na reunião do dia 4 de maio de 2023, ficou-se estabelecido para o momento:

### VAGAS REGIONALIZADAS:

- Duas vagas para cada Macrorregião (Fóruns da Pessoa Idosa), sendo 10 vagas para titulares + 10 vagas para suplência;

### VAGAS TRANSVERSAIS:

- Proteção social, direitos/proteção Jurídica, ensino e pesquisa (Organizações de atendimento à pessoa idosa, instituições de defesa de direitos e sindicatos), sendo 03 vagas para titulares + 03 vagas para suplência;
- Movimentos sociais, setoriais e coletivos, grupos sociais voltados para a proteção de direitos, incluindo outros conselhos, sendo 02 vagas para titulares + 02 vagas para suplência.

As vagas regionalizadas e as transversais totalizam as 30 vagas, objeto do Edital (15 vagas para titulares + 15 vagas para suplência).

Acerca das candidaturas, definiu-se a garantia de 50% de pessoas com identidade de gênero feminino, ter 60 anos de idade ou mais, residir no município e atuar comprovadamente, no mínimo, há 01 ano por parte do fórum que irá representar. Tal comprovação deverá ser feita por meio de ata de fundação ou lista de presença datada, somada a uma carta do coordenador (a) do Fórum que comprove a existência de tal.

A última pauta tratada foi acerca dos locais de votação (até então, estimada em 20 pontos), RH por cada ponto de votação presencial, data do pleito eleitoral (02/09/2023).

**Quarta reunião – 10/05/2023:** Teve como pauta a continuidade na elaboração do regimento eleitoral, discorrendo sobre documentos comprobatórios que serão requisitados para inscrição de candidatos nas chapas regionalizadas, vinculadas aos fóruns do idoso na cidade:

- Para as chapas regionalizadas, comprovação de atuação do(a) candidato(a) em Fórum de Direitos da Pessoa Idosa, por período mínimo de 01 ano, que por sua vez, deverá ter sua existência documental comprovada, também por período mínimo de 01 ano;
- Retirada de exigência mínima de período para comprovação de residência no município;
- Possibilidade dos(as) candidatos(as) titular/suplente componentes das chapas regionalizadas representarem fóruns diferentes localizados numa mesma macrorregião;
- Necessidade de desenvolvimento posterior do item 06. Procedimento Para Apresentação de Impugnação de Candidaturas;
- Necessidade de elaboração/revisão dos documentos anexos ao edital.

A minuta do Edital foi encaminhada para análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Paralelamente, a Minuta de Decreto que regulamenta a Lei nº 17.452, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, estava em fase de finalização para encaminhamento de sugestões e aprovação da secretária Soninha Francine, e, posteriormente, foi encaminhada para Secretaria de Governo Municipal. Como último passo, o Decreto foi assinado pelo Prefeito, que, por meio do seu Artigo 7º, §3º, autorizou o Conselho a prorrogar o mandato da atual gestão, excepcionalmente, por até 90 (noventa) dias, mediante a Resolução 003/CMI/2023, para fins de conclusão do processo eleitoral.



**Quinta reunião – 15/05/2023:** A reunião tratou como pautas a finalização do Regimento Eleitoral bem como a resposta a requisição do CMI à minuta da Resolução nº 002/CMI/2023.

A Comissão deu continuidade na elaboração do regimento eleitoral, discorrendo sobre a revisão do documento já elaborado, Deste modo, em destaque, as mais relevantes contribuições:

- Inclusão da deliberação de casos omissos pela Comissão Eleitoral;
- Escolha facultativa da quantidade de chapas representativas pelos fóruns da pessoa idosa na Categoria A (vagas regionalizadas), observado que apenas uma poderá ser contemplada com vaga mediante votação;
- para a eleição da chapa será sua representação em relação a um determinado do fórum e não o vínculo dos nomeados como suplente e titular;
- Escolha de 01 uma chapa por cada organização representativa nas Categorias B e C (vagas transversais).

Uma nova seção da minuta referente aos procedimentos para apresentação de impugnação de candidaturas foi apresentada e com base em tal seção, qualquer organização participante do pleito poderia questionar as candidaturas por meio de requerimento de impugnação, assim como, a candidatura alvo de requerimento teria o direito de apresentar defesa. Foi deliberado que o requerimento de impugnação deveria ser interposto através de preenchimento de modelo oficial (Anexo C) e entregue por meio eletrônico. A confirmação do mesmo seria através de protocolo eletrônico.

A Comissão Eleitoral também discutiu acerca da seção intitulada “Das ocorrências”, sugerindo que as mesmas fossem encaminhadas por meio eletrônico, para que todos os integrantes da Comissão eleitoral pudessem acessar as queixas.

Na sequência, o tópico abordado foi “Dos Resultado Preliminares”, sendo deliberado que recursos ao resultado preliminar das Eleições deveriam ser apresentados pelas Chapas participantes. Estes recursos deveriam ser interpostos somente através de preenchimento de modelo oficial (Anexo C),

entregues via e-mail. As confirmações de recebimento dos recursos seriam realizadas através de protocolo eletrônico.

A última pauta tratada foi a adequação e aprovação do cronograma das datas para a eleição do Pleito Eleitoral.

**Sexta reunião – 16/05/2023:** A reunião teve como finalidade dar continuidade ao planejamento para a realização da eleição do Conselho Municipal do Idoso (CMI) em 2023.

Foi deliberado e definido que os formulários a serem utilizados durante o processo eleitoral para inscrição de candidatos são:

1. Declaração de residência (Anexo A);
2. Declaração de representação (Anexo B);
3. Ficha de inscrição (Anexo C)

Sobre as: Declaração de Residência (Anexo A), Declaração de Representação (Anexo B) e a Ficha de Inscrição (Anexo C) as mesmas deveriam ser apresentadas por todas as categorias/tipos de vagas, sendo elas:

- A. Macrorregião (Fórum da Pessoa Idosa).
- B. Proteção Social, Direitos/Proteção Jurídica, Ensino e Pesquisa ou Defesa de Trabalhadores.
- C. Movimentos Sociais Setoriais, Coletivos ou outros Conselhos.

A Comissão Eleitoral discutiu acerca do Anexo C, referente a apresentação de recurso. Com base em tal anexo, é possível solicitar recurso em três casos:

- Reconsideração do indeferimento da candidatura
- Impugnação/indeferimento da candidatura de terceiro
- Impugnação do resultado preliminar da eleição.

De acordo com a minuta do regimento eleitoral, tal anexo poderá ser utilizado para solicitação de indeferimento/impugnação pelas organizações participantes do pleito.

A Comissão deliberou que em relação à ordenação das chapas as mesmas seriam organizadas por ordem de inscrição, recebendo:

- Identificação numérica, combinando categoria com o número de chegada;
- Nome ou apelido dos candidatos;
- Nome da organização a ser representada pela chapa.

Já em relação aos locais de votação foi dada ênfase às territorialidades da cidade que já tenham fóruns do idoso estabelecidos, através do estudo/mapeamento dos fóruns.

O coordenador Renato Cintra, informou que encaminhará a versão final do Regimento Eleitoral deliberada pela Comissão para aprovação do gabinete da SMDHC, e por conseguinte para a Assessoria Jurídica para ser publicada em Diário Oficial com maior celeridade.

Com a proximidade das eleições foram encaminhados os seguintes ofícios:

- 1- Para a Guarda Metropolitana que escoltaram os carros com as urnas após a eleição, que ficariam sob sua proteção do dia 02 de setembro até 04 de setembro dia da apuração no auditório da SMDHC;
- 2- Para as 23 Subprefeituras solicitando a disponibilização de local para realizar a votação.

## 1.2. PREPARATIVOS PARA O PROCESSO ELEITORAL

Em 25 de agosto de 2023, todos os servidores que foram mesários/presidente participaram do treinamento realizado pelo Departamento de Participação Social, em formato presencial, às 10h00, no auditório da sede do prédio da SMDHC, Rua Líbero Badaró 119, foram passadas orientações para o dia da eleição e houve tempo suficiente para que os mesmos pudessem tirar dúvidas. A apresentação foi disponibilizada e encaminhada via e-mail para todos os servidores que trabalharam no dia da eleição.

No dia 22 de junho de 2023 chegaram na SMDHC os materiais gráficos contratados: 2.000 cartazes para a divulgação das eleições, 40 banners com os candidatos por Macrorregião sendo 5 banners por região e 8.000 cédulas eleitorais.

Em 1º de setembro, o Departamento de Participação Social, juntamente com a Coordenação de Eventos, organizou os kits eleitorais para seguirem com as urnas para as 23 Subprefeituras no dia seguinte, ficando os mesmos sob responsabilidade dos presidentes de cada ponto de votação. O Kit constou de cédulas eleitorais, listagem para assinatura de eleitores, declaração de residência, lista para assinatura de fiscais e comprovante de votação, além de kits lanches para todos os mesários.

No dia 02 de setembro de 2023 foi realizado o processo de votação nas 23 Subprefeituras. Os presidentes chegaram às dependências da SMDHC às 6:30h para retirada dos kits e saída com um carro oficial para seu local de votação. A eleição encerrou-se às 17h e, após o processo de encerramento, os presidentes, escoltados pela GCM, foram responsáveis por levar as urnas de volta para a SMDHC, onde ficaram até a data da apuração.

No dia 04 de setembro de 2023 foi realizada a apuração dos votos, pela Comissão Eleitoral e também por servidores da SMDHC, no formato presencial no auditório da SMDHC, sendo a mesma também foi transmitida em tempo real através da página da SMDHC no Youtube. No final da tarde foi apresentada a planilha com o resultado parcial, que totalizou 4.351 votos, onde constava nome e número de votos das chapas por categoria. O resultado parcial foi publicado em DOC em 06 de setembro de 2023 e, na ausência de interposição de recursos, foi mantido como resultado final, publicado em 18 de setembro de 2023. Este está anexado neste relatório.

## 2. RESULTADOS

### 2.1. ESTATÍSTICAS DE ELEITORES

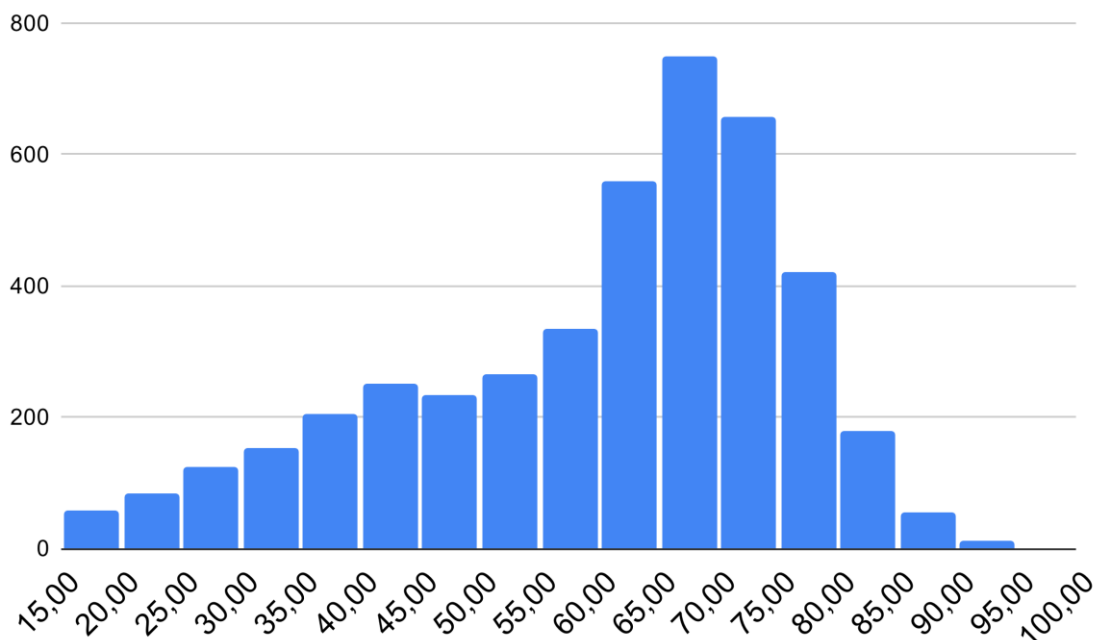
Um total de 4.351 pessoas foram registradas no formulário de inscrição de eleitores. Os cinco pontos com maior volume de votantes foram, em ordem decrescente Cidade Ademar, com 717 votos, Itaquera, com 394, Capela do Socorro, com 378, M'Boi Mirim, com 301, e Sé, com 272, conforme disposto na tabela 1.

**Tabela 1.** Quantidade de votos registrados por ponto de votação, 2023.

<b>Ponto de Votação</b>	<b>Votos Registrados</b>
Norte	494
Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia	100
Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé	134
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	40
Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	114
Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme	106
Sul	1.883
CRAS Campo Limpo	248
Subprefeitura de Capela do Socorro	378
Subprefeitura de Cidade Ademar	717
Subprefeitura do Ipiranga	20
Subprefeitura de M'boi Mirim	301
Subprefeitura de Santo Amaro	118
Subprefeitura da Vila Mariana	101
Leste	1.336
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	251

Subprefeitura de Guaianases	52
Subprefeitura de Itaim Paulista	228
Subprefeitura de Itaquera	394
Subprefeitura da Mooca	104
Subprefeitura de São Mateus	259
Subprefeitura de Sapopemba	48
Oeste	366
Subprefeitura do Butantã	243
Subprefeitura da Lapa	55
Subprefeitura de Pinheiros	68
Centro	272
Subprefeitura da Sé	272
<b>Total</b>	<b>4.351</b>

A figura 1 mostra a distribuição dos eleitores por faixa etária, com o eixo horizontal demonstrando a idade dos votantes e o eixo vertical indicando a quantidade de pessoas em cada faixa etária.



**Figura 1. Distribuição de quantidade eleitores por faixa etária.**

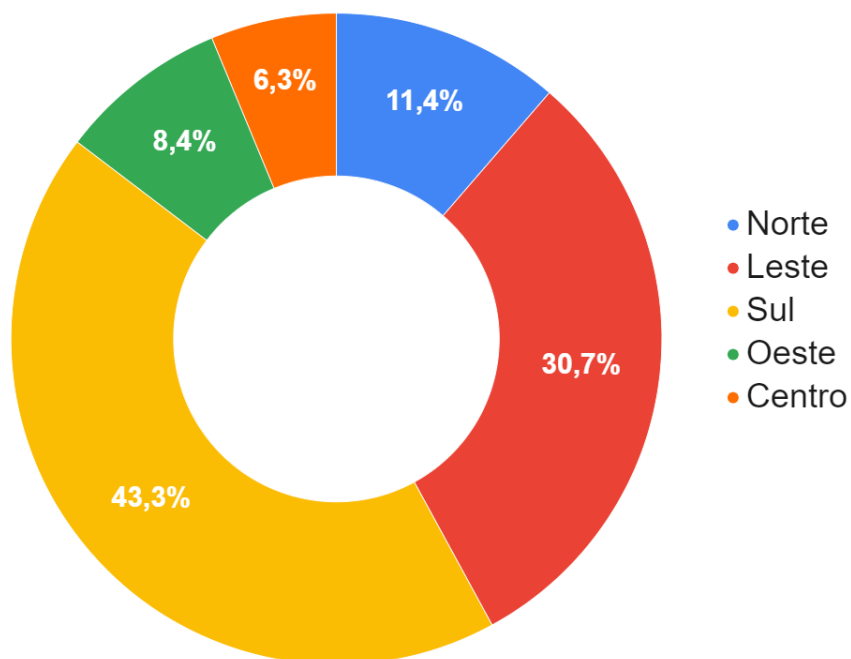
Chama a atenção que a decisão da Comissão Eleitoral de ampliar o leque etário dos eleitores surtiu efeito. Conforme mostrado pela tabela 2, verifica-se que 39% do total de eleitores é composto por pessoas com menos de 60 anos de idade, isto é, de 16 a 59 anos. A maior participação ocorreu em Cidade Ademar, que correspondeu a 64% dos eleitores presentes no ponto. Tal dado se mostra surpreendente por ser a primeira vez que pessoas não idosas podem participar do pleito.

**Tabela 2.** Eleitores 60+ e com menos de 60 anos.

Ponto de Votação	Eleitores 60+		Eleitores < 60		Total	
	n	%	n	%	n	%
	Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia	43	43%	57	57%	100
Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé	95	71%	39	29%	134	100%
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	23	58%	17	43%	40	100%
Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	75	66%	39	34%	114	100%
Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme	84	79%	22	21%	106	100%
CRAS Campo Limpo	194	78%	54	22%	248	100%
Subprefeitura de Capela do Socorro	220	58%	158	42%	378	100%
Subprefeitura de Cidade Ademar	259	36%	458	64%	717	100%
Subprefeitura do Ipiranga	14	70%	6	30%	20	100%
Subprefeitura de M'boi Mirim	241	80%	60	20%	301	100%
Subprefeitura de Santo Amaro	77	65%	41	35%	118	100%
Subprefeitura da Vila Mariana	74	73%	27	27%	101	100%
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	128	51%	123	49%	251	100%
Subprefeitura de Guaianases	43	82%	9	18%	52	100%
Subprefeitura de Itaim Paulista	101	44%	127	56%	228	100%
Subprefeitura de Itaquera	305	77%	89	23%	394	100%
Subprefeitura da Mooca	72	69%	32	31%	104	100%
Subprefeitura de São Mateus	132	51%	127	49%	259	100%
Subprefeitura de Sapopemba	27	57%	21	43%	48	100%
Subprefeitura do Butantã	190	78%	53	22%	243	100%
Subprefeitura da Lapa	40	73%	15	27%	55	100%
Subprefeitura de Pinheiros	55	81%	13	19%	68	100%
Subprefeitura da Sé	147	54%	125	46%	272	100%
<b>Totais</b>	<b>2639</b>	<b>61%</b>	<b>1712</b>	<b>39%</b>	<b>4351</b>	<b>100%</b>



A figura 2 ilustra a proporção dos votos por macrorregião da cidade de São Paulo. Verifica-se, assim, que as regiões sul e leste concentraram a maior parte dos votos, somando 74% do total. Tal dado encontra consonância com o já visto na tabela 1, visto que as regiões detêm quatro dos cinco pontos com maior volume de eleitores, com a região sul possuindo três desses pontos de votação (Cidade Ademar, Capela do Socorro e M'Boi Mirim).



**Figura 2. Proporção de votos por Macrorregião.**

## 2.2. ESTATÍSTICAS DOS RESULTADOS DA ELEIÇÃO

Esta seção do relatório demonstra os quantitativos de votos recebidos por candidatura em cada ponto de votação. Dessa forma, as tabelas estão organizadas por categoria, visando facilitar a leitura.

### 2.2.1. Categoria A

Tabela 3. Votos por ponto de votação, Categoria A, Zona Norte, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 01/001</b>	<b>Chapa 01/002</b>	<b>Votos Branços</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
Brasilândia/Freguesia	60	30	2	8	100
Jaçanã/Tremembé	117	4	5	8	134
Pirituba / Jaraguá	7	22	8	3	40
Santana/Tucuruvi	82	10	6	16	114
Vila Maria/Vila Guilherme	80	3	5	18	106
<b>Totais</b>	<b>346</b>	<b>69</b>	<b>26</b>	<b>53</b>	<b>494</b>

Tabela 4. Votos por ponto de votação, Categoria A, Zona Leste, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 01/003</b>	<b>Chapa 01/004</b>	<b>Chapa 01/005</b>	<b>Chapa 01/006</b>	<b>Votos Branços</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
Ermelino Matarazzo	135	1	6	3	97	9	251
Guaianases	3	2	7	27	8	5	52
Itaim Paulista	55	45	32	7	70	19	228
Itaquera	16	3	298	24	35	19	394
Mooça	14	60	9	6	11	4	104
São Mateus	8	7	8	179	30	27	259
Sapopemba	7	4	11	18	3	5	48
<b>Totais</b>	<b>238</b>	<b>122</b>	<b>371</b>	<b>264</b>	<b>253</b>	<b>88</b>	<b>1.336</b>

Tabela 5. Votos por ponto de votação, Categoria A, Zona Sul, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 01/007</b>	<b>Chapa 01/008</b>	<b>Chapa 01/009</b>	<b>Votos Branco</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
CRAS Campo Limpo	23	11	177	8	29	248
Capela do Socorro	269	4	12	40	53	378
Cidade Ademar	607	19	6	24	61	717
Ipiranga	4	2	7	7	0	20
M'boi Mirim	9	221	6	33	32	301
Santo Amaro	26	42	34	9	7	118
Vila Mariana	17	21	26	37	0	101
<b>Totais</b>	<b>955</b>	<b>320</b>	<b>268</b>	<b>158</b>	<b>182</b>	<b>1.883</b>

Tabela 6. Votos por ponto de votação, Categoria A, Zona Oeste, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 01/010</b>	<b>Chapa 01/011</b>	<b>Votos Branco</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
Butantã	13	161	64	5	243
Lapa	18	21	16	0	55
Pinheiros	32	30	6	0	68
<b>Totais</b>	<b>63</b>	<b>212</b>	<b>86</b>	<b>5</b>	<b>366</b>

Tabela 7. Votos por ponto de votação, Categoria A, Centro, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 01/010</b>	<b>Chapa 01/011</b>	<b>Votos Branco</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
Sé	67	161	30	14	272
<b>Totais</b>	<b>67</b>	<b>161</b>	<b>30</b>	<b>14</b>	<b>272</b>

## 2.2.2. Categoria B

Tabela 8. Votos por ponto de votação, Categoria B, Zona Norte, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 02/020</b>	<b>Chapa 02/021</b>	<b>Chapa 02/022</b>	<b>Chapa 02/023</b>	<b>Chapa 02/024</b>	<b>Votos Brancos</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
Brasilândia/Freguesia	11	2	6	4	59	18	0	100
Jaçanã/Tremembé	18	5	4	4	40	55	8	134
Pirituba / Jaraguá	6	3	2	2	6	20	1	40
Santana/Tucuruvi	16	6	4	5	44	25	14	114
Vila Maria/Vila Guilherme	14	5	6	3	37	23	18	106
<b>Totais</b>	<b>65</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>186</b>	<b>141</b>	<b>41</b>	<b>494</b>

Tabela 9. Votos por ponto de votação, Categoria B, Zona Leste, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 02/020</b>	<b>Chapa 02/021</b>	<b>Chapa 02/022</b>	<b>Chapa 02/023</b>	<b>Chapa 02/024</b>	<b>Votos Brancos</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
Ermelino Matarazzo	9	4	28	14	9	182	5	251
Guaianases	2	3	6	6	10	21	4	52
Itaim Paulista	21	13	28	24	33	100	9	228
Itaquera	13	16	14	174	7	156	14	394
Mooca	6	4	24	10	26	31	3	104
São Mateus	18	12	69	19	9	118	14	259
Sapopemba	3	2	9	4	11	16	3	48
<b>Totais</b>	<b>72</b>	<b>54</b>	<b>178</b>	<b>251</b>	<b>105</b>	<b>625</b>	<b>52</b>	<b>1.336</b>

Tabela 10. Votos por ponto de votação, Categoria B, Zona Sul, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 02/020</b>	<b>Chapa 02/021</b>	<b>Chapa 02/022</b>	<b>Chapa 02/023</b>	<b>Chapa 02/024</b>	<b>Votos Brancos</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
CRAS Campo Limpo	18	17	133	5	3	47	25	248
Capela do Socorro	28	8	16	5	22	282	17	378
Cidade Ademar	49	19	21	24	13	584	7	717
Ipiranga	0	0	8	0	6	5	1	20
M'boi Mirim	11	4	18	24	3	232	9	301
Santo Amaro	12	5	22	12	12	51	4	118
Vila Mariana	5	3	24	3	39	27	0	101
<b>Totais</b>	<b>123</b>	<b>56</b>	<b>242</b>	<b>73</b>	<b>98</b>	<b>1.227</b>	<b>63</b>	<b>1.882</b>

Tabela 11. Votos por ponto de votação, Categoria B, Zona Oeste, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 02/020</b>	<b>Chapa 02/021</b>	<b>Chapa 02/022</b>	<b>Chapa 02/023</b>	<b>Chapa 02/024</b>	<b>Votos Brancos</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
Butantã	8	74	87	4	18	35	17	243
Lapa	0	3	23	1	19	9	0	55
Pinheiros	5	5	33	1	22	2	0	68
<b>Totais</b>	<b>13</b>	<b>82</b>	<b>143</b>	<b>6</b>	<b>59</b>	<b>46</b>	<b>17</b>	<b>366</b>

Tabela 12. Votos por ponto de votação, Categoria B, Centro, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 02/020</b>	<b>Chapa 02/021</b>	<b>Chapa 02/022</b>	<b>Chapa 02/023</b>	<b>Chapa 02/024</b>	<b>Votos Brancos</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
Sé	16	12	31	13	60	136	4	272
<b>Totais</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>31</b>	<b>13</b>	<b>60</b>	<b>136</b>	<b>4</b>	<b>272</b>

### 2.2.3. Categoria C

Tabela 11. Votos por ponto de votação, Categoria C, Zona Norte, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 03/030</b>	<b>Chapa 03/031</b>	<b>Chapa 03/032</b>	<b>Votos Branco</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
Brasilândia/Freguesia	10	5	69	4	12	100
Jaçanã/Tremembé	20	6	40	58	10	134
Pirituba / Jaraguá	15	6	4	15	0	40
Santana/Tucuruvi	30	2	53	18	11	114
Vila Maria/Vila Guilherme	17	7	42	22	18	106
<b>Totais</b>	<b>92</b>	<b>26</b>	<b>208</b>	<b>117</b>	<b>51</b>	<b>494</b>

Tabela 12. Votos por ponto de votação, Categoria C, Zona Leste, 2023

<b>Subprefeitura</b>	<b>Chapa 03/030</b>	<b>Chapa 03/031</b>	<b>Chapa 03/032</b>	<b>Votos Branco</b>	<b>Votos Nulos</b>	<b>Total</b>
Ermelino Matarazzo	93	12	6	113	27	251
Guaianases	15	7	4	24	2	52
Itaim Paulista	131	35	11	35	16	228
Itaquera	171	27	5	184	7	394
Mooça	28	23	19	33	1	104
São Mateus	28	27	70	119	15	259
Sapopemba	14	7	7	18	2	48
<b>Totais</b>	<b>480</b>	<b>138</b>	<b>122</b>	<b>526</b>	<b>70</b>	<b>1.336</b>

Tabela 13. Votos por ponto de votação, Categoria C, Zona Sul, 2023

Subprefeitura	Chapa 03/030	Chapa 03/031	Chapa 03/032	Votos Branco	Votos Nulos	Total
CRAS Campo Limpo	21	136	16	55	20	248
Capela do Socorro	103	12	15	234	14	378
Cidade Ademar	68	24	34	581	10	717
Ipiranga	8	3	6	3	0	20
M'boi Mirim	49	6	3	238	5	301
Santo Amaro	42	18	17	37	4	118
Vila Mariana	33	15	49	3	1	101
<b>Totais</b>	<b>324</b>	<b>214</b>	<b>140</b>	<b>1.150</b>	<b>54</b>	<b>1.883</b>

Tabela 14. Votos por ponto de votação, Categoria C, Zona Oeste, 2023

Subprefeitura	Chapa 03/030	Chapa 03/031	Chapa 03/032	Votos Branco	Votos Nulos	Total
Butantã	25	104	26	86	2	243
Lapa	15	16	17	6	1	55
Pinheiros	15	19	24	10	0	68
<b>Totais</b>	<b>55</b>	<b>139</b>	<b>67</b>	<b>102</b>	<b>3</b>	<b>366</b>

Tabela 15. Votos por ponto de votação, Categoria C, Centro, 2023

Subprefeitura	Chapa 03/030	Chapa 03/031	Chapa 03/032	Votos Branco	Votos Nulos	Total
Sé	33	39	70	122	8	272
<b>Totais</b>	<b>33</b>	<b>39</b>	<b>70</b>	<b>122</b>	<b>8</b>	<b>272</b>

### 2.3. RESULTADO FINAL

O quadro a seguir informa sobre o resultado final, conforme publicado em Diário Oficial, em 18 de setembro de 2023.

<b>Categoria A</b>	
<b>Chapa</b>	<b>Total Resultado</b>
<b>Zona Norte</b>	
<b>01/001 - Damaris Germana Roberto / José Reis Netto (Fórum da Pessoa Idosa V. Maria, V. Guilherme, V. Medeiros)</b>	<b>346 Chapa Eleita</b>
<b>01/002 - Ruth Altamirano Lavadenz / Norma Oliveira Neres (Fórum da Cidadania da Pessoa Idosa da Cidade de São Paulo - Pirituba/Jaraguá/Perus)</b>	<b>69 Chapa Eleita</b>
<b>Zona Leste</b>	
<b>01/005 - Margarete Campos Siqueira / Maria Inês Santana Ferreira da Silva (Fórum da Pessoa Idosa de Itaquera)</b>	<b>371 Chapa Eleita</b>
<b>01/006 - Sufia Gonçalves Duarte / Luiz Antonio Rodrigues dos Santos (Fórum Cidadão Idoso São Mateus)</b>	<b>264 Chapa Eleita</b>
01/003 - Albertina Souza Ribeiro Justino / Francisco Miguel Filho (Fórum Ermelino Matarazzo)	238 Chapa não eleita
01/004 - Antonio Alexandre Patto / Tereza Rodrigues Schalok (Fórum Neide Duque - Mooca)	122 Chapa não eleita
<b>Zona Sul</b>	
<b>01/007 - Antonio Brito Cardoso / Sueli dos Santos Fórum da Pessoa Idosa Capela do Socorro Parelheiros)</b>	<b>955 Chapa Eleita</b>
<b>01/008 - Dione Silva de Moraes / Cicera Alves da Silva (Fórum da Pessoa Idosa de M'Boi Mirim)</b>	<b>320 Chapa Eleita</b>
01/009 - Gerasael Santos Ribeiro / Lucia Conceição do Nascimento (Fórum Campo Limpo)	268 Chapa não eleita
<b>Zona Oeste</b>	
<b>01/011 - Thereza Monteiro Marchesini / Alaide Pedro de Carvalho (Fórum Butantã)</b>	<b>212 Chapa Eleita</b>
<b>01/010 - Ariovaldo Guello / Maria Aparecida Caprino (Fórum da Pessoa Idosa de Pinheiros)</b>	<b>63 Chapa Eleita</b>
<b>Centro</b>	
<b>01/013 - Niltes Aparecida Lopes de Souza / Maria Aparecida Costa (Fórum Região Centro)</b>	<b>161 Chapa Eleita</b>



<b>01/012 - Nadir Francisco do Amaral / Idalina Castelo dos Reis Gasparini (Fórum Liberdade)</b>	<b>67</b>	<b>Chapa Eleita</b>
<b>Branco</b>	<b>553</b>	
<b>Nulos</b>	<b>342</b>	
<b>Total de Votos</b>	<b>4351</b>	

**Categoria B**

<b>Chapa</b>	<b>Total Resultado</b>	
<b>02/022 - Maria do Carmo Guido Di Lascio / Elisabeth Meloni Vieira (Me Too Brasil)</b>	<b>616</b>	<b>Chapa Eleita</b>
<b>02/024 - Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues / Maria Luisa Trindade Bastetti (Geronto EACH-USP)</b>	<b>508</b>	<b>Chapa Eleita</b>
<b>02/023 - Maria do Socorro Alves / Teresinha Bezerra de Lima (Associação Beneficente Esporte Cultura e Lazer Nosso Sonho - ABECL)</b>	<b>361</b>	<b>Chapa Eleita</b>
02/020 - Antônio Alves da Silva / Fé Martins Juncal (Federação das Ass. e Deptº de Aposentados Pensionistas e Idosos do Est. São Paulo - FAPESP)	289	Chapa não eleita
02/021 - Hilton Antonio Alves Pereira (Índio) / Maria Lucia Mariano Medina (Associação Comunitária Assistencial, Cultural e Esportiva do Conjunto COHAB Educandário do Butantã)	225	Chapa não eleita
<b>Branco</b>	<b>2175</b>	
<b>Nulos</b>	<b>177</b>	
<b>Total de Votos</b>	<b>4351</b>	

**Categoria C**

<b>Chapa</b>	<b>Total Resultado</b>	
<b>03/030 - Diogenes Sandim Martins / Sonia Maria Pereira (Sindicato Nacional dos Aposentados)</b>	<b>984</b>	<b>Chapa Eleita</b>
<b>03/032 - Norma Sueli Ayres de Almeida Coelho Rangel / Ricardo Mucci (Trabalho 60+)</b>	<b>607</b>	<b>Chapa Eleita</b>
03/031 - Luís Baron / Dora Cudignola (Maria Auxiliadora) (EternamenteSOU)	556	Chapa não eleita
Brancos	2018	
Nulos	186	
<b>Total de Votos</b>	<b>4351</b>	

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É relevante a quantidade de votos brancos e nulos nas categorias B e C, que foi maior do que o número de votos válidos nos mesmos segmentos. Tais dados podem encontrar explicação por ser a primeira vez que tais atores são elegíveis para o CMI-SP. A eleição de novos atores permitirá ampliar o leque de representatividade de organizações e movimentos sociais que atuam no segmento idoso em toda a cidade de São Paulo, e que devem, efetivamente, contribuir para a discussão e fortalecimento das políticas públicas para este público. Percebe-se a necessidade de maior articulação e divulgação junto ao eleitorado que há 30 anos vota em representantes individuais de suas bases territoriais.

Por sua vez, a categoria A mantém o histórico de participação e fomento ao CMI-SP, uma vez que os fóruns da pessoa idosa vêm, nos 30 anos de existência do Conselho, articulando lideranças e mobilizando a participação social de pessoas idosas para a ocupação deste colegiado em suas regiões.

Apesar dos esforços de planejamento das atividades em 23 locais de votação, requerendo especialmente da SMDHC uma comunicação direta com a Secretaria das Subprefeituras e demais instituições envolvidas, tais como a Guarda Civil Metropolitana e outras, lamentamos a ocorrência de fatos que merecem atenção para que não reincidam em pleitos posteriores, tais como: questões relativas à comunicação sobre endereço de local de votação, divulgação de horário antecipado por parte de chapas candidatas e equipes com número de pessoas insuficiente em alguns pontos de votação, fatores que contribuíram para esperas prolongadas e filas desnecessárias, especialmente entre os eleitores idosos, que costumam comparecer no primeiro horário de abertura dos pontos de votação.

Cabe no momento os agradecimentos da Comissão Eleitoral a todos aqueles que colaboraram para o êxito desta eleição e lamentamos os um desconforto causado durante todo este processo eleitoral, com a certeza que esta Comissão Eleitoral não mediu esforços e afincou para que todo o processo ocorresse de forma transparente e participativa.

A posse dos conselheiros eleitos para o pleito 2023-2025 ocorrerá no dia 27 de setembro de 2023, às 15h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal.